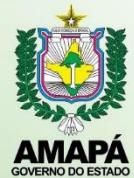




# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA





Governo do Estado do Amapá  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

# **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**

MACAPÁ – AP  
2017

**Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Marcelo Ivan Pantoja Creão**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Paulo Timm**  
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração  
Municipal/IBAM

**AUTORES:**

**Mário Sérgio dos Santos Ribeiro** – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Jessejames L. da Costa** – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

**José Ferreira Barbosa** – Técnico da ASSEMUN/SEMA

**Ruimar Monteiro Pena** – Técnico da ASSEMUN/SEMA

**Marcelo Galdino** – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

**Rosan Walter Fernandes** – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

**Patrick Silveira Farias** – Técnico da CGTIA/SEMA

**Tereza Cristina Baratta**  
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de  
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

**REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar**

**Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** – Assess. Comunicação/SEMA

**Marcilene Nogueira Moraes** - CRB-2/1234 (Bibliotecária-SEMA)

**Claudia Ajuz** – Revisora do PQGA/IBAM

**Elaboração do Diagnóstico Ambiental**

**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Pracuúba / Secretaria  
de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN);  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). – Macapá: Sema,  
2017.

21 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de  
Pracuúba - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto  
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	HISTÓRICO .....	6
2.1.	Atrações turísticas: .....	6
3.	OBJETIVO GERAL.....	7
3.1.	Objetivos específicos .....	7
4.	METODOLOGIA APLICADA .....	8
5.	LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	8
5.1.	Órgão ambiental municipal .....	8
5.2.	Organograma .....	9
5.3.	Estrutura física e transparência das informações.....	9
5.3.1.	Infraestrutura e equipamentos .....	10
5.3.2.	Corpo técnico .....	10
5.4.	Instrumentos de gestão ambiental .....	10
5.4.1.	Arcabouço Legal .....	10
5.4.2.	Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FEMMA.....	10
5.4.3.	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMMA .....	10
5.4.4.	Licenciamento ambiental.....	10
5.4.5.	Fiscalização e Monitoreamento Ambiental. ....	11
6.	GESTÃO TERRITORIAL.....	11
6.1.	Cobertura Florestal.....	11
6.2.	Cadastro Ambiental Rural (CAR) .....	11
6.3.	Áreas protegidas.....	12
7.	ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO.....	13
8.	CONFLITOS .....	14
9.	RECURSOS HÍDRICOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	14
10.	PROJETOS.....	14
11.	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL.....	15
12.	MATRIZ SWOT .....	17
13.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS .....	18
14.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS .....	20
15.	RESULTADOS .....	21
16.	CONCLUSÃO.....	21
	REFERÊNCIAS .....	22

## **1. INTRODUÇÃO**

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios, o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de fortalecer as Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios por meio da capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMU) da SEMA e do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental – PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pracuúba, **no dia 07 de novembro** de 2016, tendo por objetivo identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Pracuúba, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Vice-Prefeito, que estava no momento respondendo pela SEMATUR, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

## 2. HISTÓRICO



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O nome do Município de Pracuúba é originário de uma árvore típica da região (pracuubeira), predominante na reserva ecológica do Lago Piratuba. A localidade foi fundada em 1906 e pertenceu ao Município de Amapá. Criado pela Lei nº 04, de 1º de maio de 1992, tem como limites ao Norte o Município de Amapá, ao Sul o Município de Tartagalzinho, a Leste o Município de Ferreira Gomes e a Oeste o Município de Amapá. Sua história de desenvolvimento é marcada pela pesca artesanal e pecuária, que ainda hoje continuam como agentes principais de sua atividade socioeconômica.

De fato, esse Município, através de seus múltiplos ambientes pesqueiros, constitui o polo de pesca interior mais importante do Estado. Sua ambientação natural envolve a presença de grandes áreas de floresta de terra firme, cerrados e áreas inundáveis, sendo estas as que mais participam como base produtiva do Município.

Possui cenários de rara beleza, que contam com a presença de lagos permanentes e temporários, densa rede de drenagem profundamente influenciada pelos regimes de chuvas regionais. Nesses ambientes, há uma rica e diversificada fauna aquática, potencializada pela diversidade de ambientes lacustres e seus estoques naturais de peixes.

**Principais comunidades:** Pracuúba (sede), Breu, Cujubim, Flexal, Pernambuco, Porto Franco, Ramal do Pracuúba, São Miguel e Tucunaré.

Sua infraestrutura vem avançando com ruas e avenidas asfaltadas e já possui água tratada, luz elétrica e ramal pavimentado, ligado a BR-156, que o interliga à Capital Macapá.

**Economia:** As principais atividades econômicas no Setor Primário são: criação do gado bovino e bubalino, em maior proporção, pesca artesanal, agricultura familiar.

### 2.1. Atrações turísticas:

O Município de Pracuúba possui ambientes lacustres, que são cenários de rara beleza, com lagos permanentes e temporários, densa rede de drenagem profundamente influenciada pelos regimes de chuvas regionais. Nesses ambientes há uma rica e diversificada fauna aquática.

- Pesca esportiva – potencializada pela diversidade de ambientes lacustres e seus estoques naturais de peixes.
- Ninhais de aves aquáticas – são locais de reprodução e devem estar cercados de medidas protetivas, mas possibilitam o estudo dessas espécies.

MUNICÍPIO DE PRACUÚBA	
População estimada em 2016 (hab)	4.655
População em 2010 (hab)	3.793
Área da Unidade Territorial 2015 (km <sup>2</sup> )	4.948,508
Densidade demográfica 2010 (hab/km <sup>2</sup> )	0,77
Código do Município	1600550
Gentílico	Pracuubenses
Prefeito 2017: Belize Conceição Costa Ramos	

Fonte:<http://www.ibge.gov.br/>

### 3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

#### 3.1. Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- b) Identificar aspectos positivos, negativos, oportunidades e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos, materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que em português significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que aperfeiçoem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas para a análise de SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas e relatórios, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

#### **5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

##### **5.1. Órgão ambiental municipal**

Prefeitura Municipal de Pracuúba

Prefeita: Belize Conceição Costa Ramos

Email: [belizeramos@hotmail.com](mailto:belizeramos@hotmail.com)

Cel. (96) 99972-9981 – 99182 - 6196

Endereço: Av São Pedro, 67 – Centro

CEP: 68918-000

Email: [prefeituraprracuuba@hotmail.com](mailto:prefeituraprracuuba@hotmail.com)

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Endereço: Av São Pedro, 67 – Centro

CEP: 68918-000

## **5.2. Organograma**

Conforme informado pelo Secretário interino, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo está representada conforme a estrutura organizacional abaixo:



## **5.3. Estrutura física e transparência das informações**

A SEMATUR funciona atualmente em apenas uma sala no prédio da Prefeitura, com poucas condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Com relação à transparência das ações, embora a Prefeitura tenha um site – [www.praçuuba.ap.gov.br](http://www.praçuuba.ap.gov.br) –, informações como recursos orçamentários para o meio ambiente não estão disponíveis para consulta.

### 5.3.1. Infraestrutura e equipamentos

A SEMATUR funciona em uma sala dentro da Prefeitura, contemplada com energia elétrica. Não possui nenhum tipo de equipamentos como: decibelímetros, computadores, impressora, máquina digital, notebook, GPS. No que se refere a veículos, não possui nenhum tipo de veículo marítimo ou terrestre, como voadeira, carro, moto, entre outros, para a realização de vistorias e fiscalização.

### 5.3.2. Corpo técnico

No que se refere a recursos humanos à disposição da SEMATUR, atualmente conta-se apenas com o Secretário interino, que é também o vice-Prefeito.

## 5.4. Instrumentos de gestão ambiental

### 5.4.1. Arcabouço Legal

Não foi possível ter acesso às legislações inerentes à criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, pois o sr. Ilson Magave Ramos, vice-Prefeito, não soube informar.

Outros instrumentos de gestão existentes no Município são: **Lei Orgânica, Código de Postura e Plano Diretor.**

Segundo o vice-Prefeito Ilson Magave, devido à falta de Secretário nomeado e à inexistência de corpo técnico, a SEMATUR não realiza as atividades de Licenciamento Ambiental, Fiscalização, Monitoramento, Educação Ambiental e Turismo no Município, embora ele venha respondendo pela pasta.

### 5.4.2. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FEMMA

Conforme informações obtidas, o Fundo Municipal de Meio Ambiente está criado , porém o Secretario interino não sabe informar a norma e nem se foi aberta conta para movimentação dos recursos.

### 5.4.3. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA

O vice-Prefeito informou que o Conselho foi criado, porém não tinha informações a respeito do mesmo.

#### **5.4.4. Licenciamento ambiental**

A SEMAT emite Anuênciia para Licenciamentos e não se encontra habilitada para emitir licenças, que são emitidas apenas pela SEMA, como para atividades de exploração de jazidas e para construção e reformas de rodovias. O Secretário informou que uma fazenda com plantio de grãos necessitou de licença ambiental e a Secretaria emitiu a anuênciia. O Município não possui posto de gasolina e nem lava jato, que necessitariam de licença ambiental e/ou anuênciia da SEMAT.

#### **5.4.5. Fiscalização e Monotoramento Ambiental**

A Secretaria não realiza fiscalização nem monitoramento ambiental. Todas as denúncias que chegam são repassadas ao Batalhão Ambiental (estadual). Recentemente houve denúncia de uma empresa privada que está explorando madeira nativa ilegalmente na beira do rio Flexal, em Pracuúba, tendo apresentado licença ambiental e plano de manejo aprovado para exploração de madeira apenas no Município de Tartarugalzinho. Ressalta-se que a Secretaria não emitiu qualquer anuênciia para esta atividade de exploração de madeira nativa na localidade.

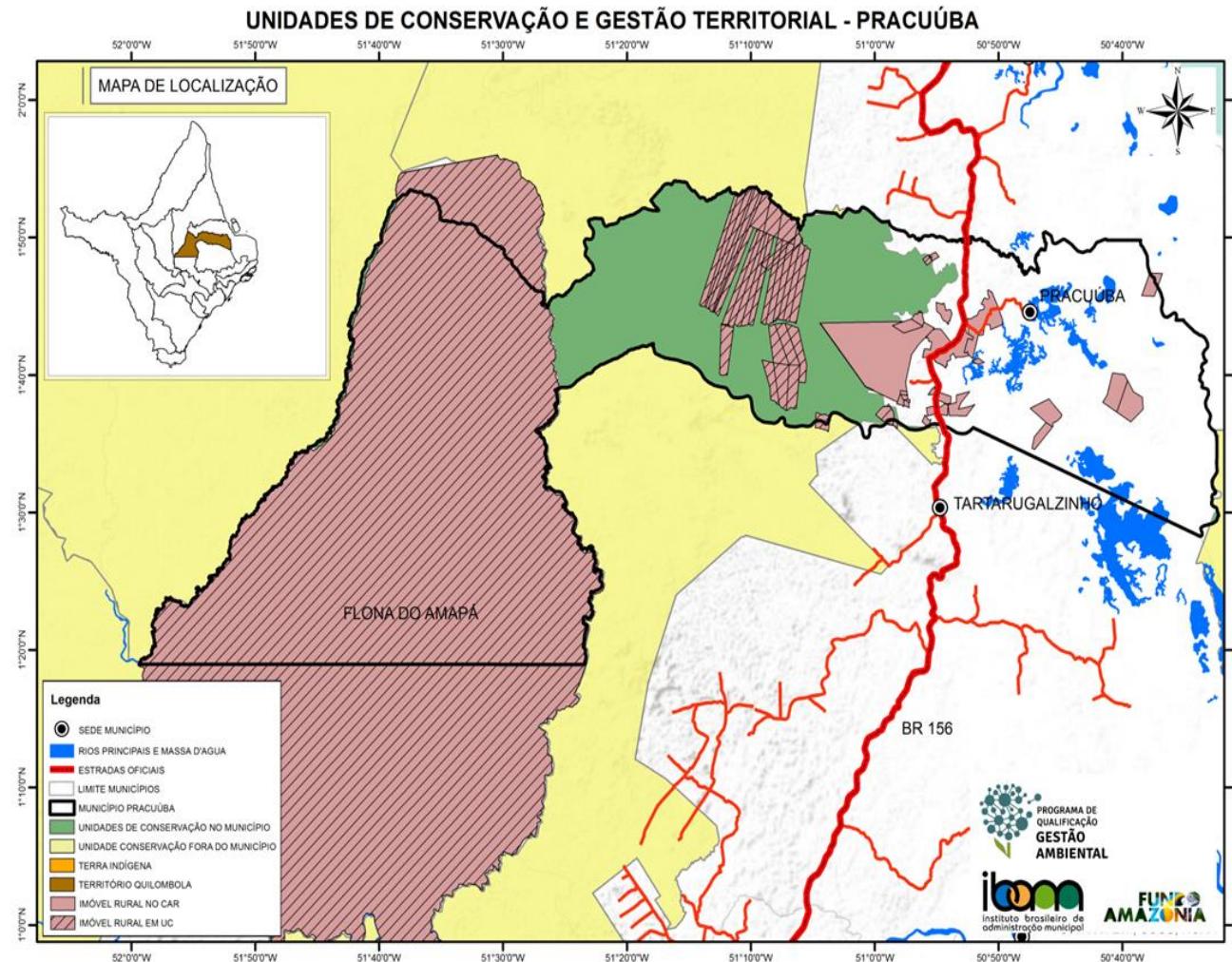
### **6. GESTÃO TERRITORIAL**

#### **6.1. Cobertura Florestal**

O conhecimento sobre a cobertura florestal é superficial, não havendo aprofundamento sobre o assunto ou indicação de qualquer mapeamento que pudesse atender a esta questão nos setores públicos municipais. Por meio de pesquisas secundárias, identificou-se que o Município possui uma cobertura florestal significativa em sua área central e oeste, nos domínios da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Amazônica); já na área central em direção a leste predominam áreas de Cerrado, com ocupações de pecuária e agricultura, e na parte leste ocorrem vegetações de áreas alagáveis, com a existência de diversos lagos. Existe exploração ilegal de madeiras nativas na beira do rio Flexal, por uma empresa privada, a qual não possui licença e nem plano de manejo para a atividade no Município. Ressalta-se que a SEMAT não emitiu qualquer anuênciia para esta atividade de exploração de madeira nativa na localidade.

#### **6.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

O Secretário informou que desconhece a situação do cadastramento dos imóveis rurais do Município no CAR. Nota-se no mapa apresentado a seguir que há um número significativo de imóveis sobrepostos em unidades de conservação (SICAR, 2016).



### 6.3. Áreas protegidas

O conhecimento sobre a realidade em campo das áreas protegidas pelo Código Florestal no Município é bastante incipiente, tendo sido demonstrado pouco conhecimento sobre o status de conservação das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal das propriedades rurais de Pracuúba. Em relação

às unidades de conservação no Município, o Secretário demonstrou bom conhecimento, citando a Floresta Estadual do Amapá e a Reserva Biológica do Lago Piratuba, e informando que a Prefeitura tem conhecimento sobre as atividades nestas unidades. Por meio de levantamentos secundários, foram identificadas informações gerais sobre as duas áreas citadas pelo gestor, conforme segue abaixo:

- Floresta Estadual do Amapá, administrada pela SEMA/AP, criada pela Lei Estadual nº 1.028, de 12/07/2006, totalizando uma área de 2.320.304,75 hectares, incidindo sobre os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, ocupando 16,25% do território do Estado do Amapá; ressalta-se que a Floresta Estadual do Amapá possui uma área total de 2.369.400,00 ha, todavia parte de sua área encontra-se sobreposta a três unidades de conservação, nas seguintes proporções: PARN do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha), (ISA, 2016).
- Reserva Biológica Federal do Lago Piratuba, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), criada pelo Decreto Federal nº 84.914, de 16/07/1980; e revisada pelo Decreto Federal nº 89.932, 10/7/1984, totalizando 357.000 hectares; localiza-se nos Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, ocupando 2,50 % do território do Estado do Amapá (ISA, 2016).

Na descrição da Reserva Biológica do Lago Piratuba, nota-se que esta não inside diretamente sobre o Município de Pracuúba, no entanto possui em um de seus limites a divisão com este Município, o qual localiza-se na zona de amortecimento desta unidade de conservação.

O Secretário de Meio Ambiente e um representante da Associação de Agricultura compõem o Conselho da Floresta Estadual do Amapá. Dois municípios, um Vereador e um representante da sociedade civil, integram os Conselhos desta Unidade de Conservação, bem como o Conselho da REBIO do Lago Piratuba.

## 7. ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

As atividades que representam maior impacto econômico no Município são:

- Agricultura.
- Pecuária.
- Pesca.
- Extrativismo.

Outra atividade desenvolvida, embora ainda pequena, é o turismo. O Município de Pracuúba possui um grande potencial diversificado para turismo, porém pouco explorado.

## **8. CONFLITOS**

A pesquisa levantou a existência de conflito pela posse da terra em grandes áreas sem nenhuma ou pequenas produções agrícolas, que geralmente são invadidas por grileiros ou compradas para o desenvolvimento de plantios de grãos.

## **9. RECURSOS HÍDRICOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Os principais corpos d'água do Município são: rioFlexal, lago Pracuúba. A fonte de abastecimento público feito pela CAESA, através da captação das águas do lago Pracuúba que é tratada e distribuída à população.

Não há sistema de esgotamento sanitário, nem existência e nem participação em comitês de bacia hidrográfica.

## **10. PROJETOS**

O levantamento das informações permitiu indicar a existência de projetos na área ambiental de extrema importância:

- PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO – Aprovado, aguardando liberação de recursos pela FUNASA.
- ATERRO SANITÁRIO – projeto já elaborado, área já escolhida, aguardando financiamento para execução.
- PLANO DE REMEDIAÇÃO DA ATUAL LIXEIRA.

## 11. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do Diagnóstico Ambiental e das informações obtidas na visita técnica e entrevistas realizadas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMATUR) de Pracuúba, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, identificou-se pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMATUR. Dentre os positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Existência do Órgão Ambiental	Muito importante	Muito fraca	Mantém	12
Existência de Arcabouço Legal	Muito importante	Média	Mantém	36
Conselho e Fundo criados	Muito importante	Fraca	Mantém	24
<b>Pontuação geral das suas Forças</b>			→	<b>72</b>

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Conselho e Fundo inativos	Totalmente importante	Muito fraca	Mantém	75
Órgão Ambiental capacitado	Muito importante	Muito fraca	Piora	80
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Muito importante	Muito fraca	Mantém	60
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Importante	Fraca	Piora	48
Equipe técnica inexistente	Importante	Muito fraca	Piora	60
<b>Pontuação geral das suas Fraquezas</b>				<b>323</b>

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMAH. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMAH, conforme identificado abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Parceria com a SEMA	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental - SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Adesão ao PERFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	Muito importante	Urgente	Melhora	48
<b>Pontuação geral das suas Oportunidades</b>				→ 240

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMAH e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desenvolvimento da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na gestão ambiental	Muito importante	Urgente	Piora	48
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27
Demandas ambientais crescentes	Muito importante	Urgente	Piora	48
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Urgente	Piora	48
<b>Pontuação geral das suas Ameaças</b>				→ 171

## 12. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS			
1.1 Tops cinco Forças	72	1.2 Tops cinco Fraquezas	323
Existência de Arcabouço Legal	36	Órgão Ambiental capacitado	80
Conselho e Fundo criados	24	Conselho e Fundo inativos	75
Existência do Órgão Ambiental	12	Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	60
		Equipe técnica inexistente	60
		Infraestrutura e equipamentos deficitários	48

FATORES EXTERNOS			
2.1 Tops cinco Oportunidades	240	2.2 Tops cinco Ameaças	171
Parceria com o IBAM	60	Interferência política na gestão ambiental	48
Parceria com a SEMA	60	Demanda ambiental crescente	48
Lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	48	Política ambiental em segundo plano	48
Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	36	Gestor sem afinidade com a área ambiental	27
Adesão ao PEFOGAM	36		

### 13. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

Forças e Fraquezas	SEMATUR	Oportunidades e Ameaças	SEMATUR	Tipo de estratégia	Recomendação
Conselho e Fundo inativos	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e Fundo, tornando a política ambiental instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental.
Conselho e Fundo inativo	Fraqueza	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e dar autonomia ao mesmo, para desenvolver seu papel na gestão ambiental, minimizando a possibilidade de interferência política.
Órgão Ambiental capacitado	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar a política ambiental de meio ambiente instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental no Município.
Órgão Ambiental capacitado	Fraqueza	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia defensiva	Capacitar o órgão ambiental conforme a LC 140/2011.
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e o site do Município como ferramenta de transparência das informações.
Equipe técnica inexistente	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Estruturar o órgão ambiental com departamento e equipe técnica.
Equipe técnica inexistente	Fraqueza	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	O gestor ambiental deverá tornar a política ambiental uma prioridade em sua gestão, criando equipes nos diversos departamentos da secretaria.

Forças e Fraquezas	SEMATUR	Oportunidades e Ameaças	SEMATUR	Tipo de estratégia	Recomendação
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar a política ambiental, fortalecendo a SEMATUR com equipamentos e infraestrutura.
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	A adesão ao PEFOGAM trará possibilidade de estruturação da SEMATUR, com aquisição de equipamentos.
Existência de Arcabouço Legal	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Estruturar e equipar a SEMATUR, além de capacitar seus técnicos para o desenvolvimento das atividades.
Conselho e Fundo criados	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a política de meio ambiente, fortalecendo os instrumentos da gestão.
Existência do Órgão Ambiental	Força	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer o Órgão Ambiental com equipe técnica, para enfrentar as demandas.
Existência do Órgão Ambiental	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a política ambiental, tornando o órgão ambiental capacitado conforme LC 140/2011.

#### 14. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

<b>Forças</b>	<b>9%</b>	Arcabouço legal, Conselho e Fundo criados são fatores importantes para gestão ambiental municipal, necessitando que os outros instrumentos de gestão sejam ativados para uma maior efetividade.
<b>Fraquezas</b>	<b>40%</b>	A falta de uma gestão ambiental efetiva, causada pela inoperância do Conselho e do Órgão Ambiental Municipal, faz com que não haja um equilíbrio na exploração dos recursos naturais, causando visíveis impactos ambientais.
<b>Oportunidades</b>	<b>30%</b>	Fortalecer a Gestão Ambiental com parcerias, como SEMA e o IBAM, para estruturar e ativar o Conselho e o Fundo.
<b>Ameaças</b>	<b>21%</b>	A demanda crescente, a interferência política, a inatividade do Conselho e Fundo, aliadas à inoperância do Órgão Ambiental, figuram como ameaças para a gestão ambiental.

**Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental:** O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o mesmo reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando na Gestão Ambiental do Município.



## 15. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pracuúba, chega-se ao resultado com índice de **-45% (menos quarenta e cinco por cento)** que, de acordo com a régua de favorabilidade, denota um índice **DESFAVORÁVEL** para o exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças identificadas e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

## 16. CONCLUSÃO

A realização do Diagnóstico Ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM), no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O Diagnóstico Ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois o mesmo traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar ao Município a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão das atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações que se fazem necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015**. Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas**. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da pecuária municipal 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600105/pesquisa/18/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da extração vegetal e silvicultura 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600402/pesquisa/16/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600402/pesquisa/15/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: FES do Amapá. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: resex do Rio Cajari Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5271>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: RDS do Rio Iratapuru. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: Acesso em: 16 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos municípios**. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil**. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO    MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

